

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL 2024-2

O Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC) da Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais, na representação de sua coordenadora Prof^a. M^a. Anny Carolina de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o programa de iniciação científica Institucional.

O Programa de Iniciação Científica Institucional Voluntária da Faculdade Mais de Ituiutaba tem como objetivo incentivar a produção científica entre os discentes no desenvolvimento de pesquisa através de um plano de trabalho vinculado a projetos, grupos de estudos e/ou pesquisa proposto por docentes/pesquisadores dentro da instituição.

Considerando o interesse existente na participação do programa de iniciação científica, o Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC) formaliza a realização de atividades na Instituição sob a orientação de docentes/pesquisadores sem remuneração ou de qualquer outra espécie de incentivo financeiro durante a graduação.

1. Validade do Edital:

O Programa de Iniciação Científica Institucional terá seu início na primeira semana do mês de setembro.

2. Objetivos:

Gerar a possibilidade e experiência em investigação científica a alunos de graduação que demonstrarem interesse, potencializando-o e instrumentalizando-o para o desenvolvimento de uma futura carreira acadêmica e profissional, ampliando sua compreensão e conhecimento de uma área específica.

3. Responsabilidades docente/pesquisador:

3.1 - Ser docente/pesquisador com titulação de doutor ou mestre ou perfil equivalente.

3.2 - Cabe ao orientador escolher e indicar o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflitos de interesse inscritos neste edital.

3.3 - Apresentar currículo com comprovada capacidade de liderança e orientação assim como produtividade compatível com a área do projeto apresentado, avaliados por meio de seu Currículo Lattes.

3.4 - Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatório e material para apresentação em eventos de Iniciação Científica; publicação de trabalhos em anais; publicação em revistas científicas, incluindo a da própria instituição; resumos e demais atividades.

3.5 - Preparar o aluno para a apresentação de sua pesquisa nos eventos institucionais, como a semana de Integração Acadêmica, assim como em outros encontros científicos relevantes em sua área de atuação.

3.6 - Garantir que o aluno possua o Currículo Lattes.

3.7 - O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão do aluno voluntário, indicando novo aluno para a vaga, desde que cumprido os prazos operacionais adotados pela instituição através do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC).

3.8 - O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram participação efetiva do aluno.

3.9 - É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) aluno(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, o(s) projeto(s) retorna(m) ao Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC).

3.10 - Emitir parecer sobre projetos de editais da FacMais quando solicitado.

3.11 - O orientador deverá estar vinculado ao quadro de docente ou funcionário da Faculdade Mais de Ituiutaba.

3.12 - O orientador deve ser responsável por manter recursos para o discente em suas atividades propostas no projeto de pesquisa.

4. Responsabilidade discente/voluntário:

4.1 - Estar regularmente matriculado em curso de graduação e inscrito em disciplinas durante a vigência do Projeto de Iniciação Científica Institucional.

4.2 - Ter desempenho acadêmico compatível e satisfatório com as atividades científicas previstas e pretendidas conforme o pré-projeto apresentado.

4.3 - Ser selecionado e indicado pelo orientador.

4.4 - Possuir Currículo Lattes atualizado.

4.5 - Apresentar e desenvolver o pré-projeto conforme documentos disponíveis nos anexos deste edital.

4.6 - Estar inscrito em grupo de pesquisa ou trabalho coordenados por um professor da instituição, não necessariamente o orientador do projeto.

4.7 - Não estar com pendências na Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais relacionadas às obrigações em projetos anteriores bem como obrigações financeiras.

4.8 - Apresentar relatório de pesquisa ao término da vigência do projeto. Em casos de interrupção da pesquisa é necessária a apresentação de um relatório contendo os resultados objetivos durante o período de desenvolvimento da mesma.

4.9 - Em caso de substituição do aluno, o novo ainda deverá contemplar os requisitos e compromissos exigidos neste edital, e seu orientador deverá seguir as etapas e datas indicadas no cronograma de atividade previamente apresentado.

5. Duração:

5.1 - Duração mínima de 06 (seis) meses e máxima de 12 (doze) meses, podendo ser renovado após o período máximo, limitado ao período de colação de grau do aluno, dando início imediatamente a data de inscrição e submissão do projeto devidamente comprovado junto ao Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC).

5.2 - Os projetos deverão ser renovados anualmente, considerando sua sequência lógica de desenvolvimento proposta pelo cronograma de atividade do mesmo.

6. Das Inscrições:

6.1 - Os **docentes** interessados deverão realizar o envio dos projetos de pesquisa, conforme orientações disponíveis no Anexo I;

6.2 - O documento deverá ser enviado ao e-mail do Núcleo de Extensão, Inovação e Iniciação Científica (NEIC), a saber: neicitba@facmais.edu.br contendo no campo assunto os seguintes dizeres: **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA IC FACMAIS - 2024.2**. No corpo do e-mail, é solicitado que o docente informe o link do seu Currículo Lattes;

6.3 - Os **discentes** interessados em atuarem nos projetos de IC, deverão realizar as inscrições via formulário digital. A inscrição deverá ocorrer através do link:

<https://forms.gle/JbCJLpNiBoyST7vA7> .

7. Do Cronograma:

Período de cadastramento (ANEXO I)	02 a 14 de agosto de 2024
Avaliação dos projetos	16 e 20 de agosto de 2024
Divulgação de projetos aprovados	20 de agosto de 2024
Divulgação do edital à comunidade discente	21 de agosto de 2024
Inscrição de estudantes interessados	21 a 27 de agosto de 2024
Análise dos inscritos	28 a 30 de agosto de 2024
Divulgação do resultado final e início das atividades	02 de setembro de 2024

8. Da documentação:

8.1 - Os discentes aprovados para atuarem nos projetos de Iniciação Científica, deverão oficializar o seu cadastro, enviando posteriormente a documentação exigida no Anexo II.

9. Das disposições finais:

9.1 - Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem as exigências deste edital.

9.2 - O presente edital está disponível ao público na página eletrônica da Faculdade Mais (<https://ituiutaba.facmais.edu.br/>)

9.3 - A iniciação científica não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e tampouco pagamento de nenhuma espécie de bolsa ou remuneração.

9.4 - A certificação será emitida para o aluno após a entrega da documentação de conclusão, enviada pelo professor orientador.

Ituiutaba/MG, 02 de agosto de 2024.

Prof^a. M^a. Anny Carolina de Oliveira - Coordenadora do Neic

Prof. Dr. Eduardo Moreira Marques - Diretor Acadêmico

ANEXO I

PRÉ-PROJETO INICIAÇÃO CIENTÍFICA FACMAIS

A redação do projeto deve refletir o poder de síntese do seu autor, portanto, todos os itens aqui referidos devem estar contidos entre um mínimo de 05 e um máximo de 10 páginas, excetuando-se capa, sumário e informações gerais.

Utilize as seguintes formatações de página, espaçamento e fonte: Fonte times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1.5, folha tamanho A4, margens (superior 3cm | inferior 2cm | esquerda 3cm | direita 2cm).

O projeto deverá ser organizado conforme elementos abaixo:

CAPA:

INFORMAÇÕES GERAIS:

SUMÁRIO:

RESUMO:

INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO:

OBJETIVOS GERAIS:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

METAS PRINCIPAIS: CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS OU TECNOLÓGICAS:

METODOLOGIA.

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Projeto de pesquisa submetido pelo docente (modelo Anexo I);
2. Cópia do CPF do aluno;
3. Histórico Escolar do aluno completo;
4. Preenchimento do formulário (Anexo III);
5. Curriculum Lattes do professor.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL

Nome do Acadêmico: _____

Curso: _____ Semestre: _____ Turno: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone de contato: _____ e-mail: _____

Possui algum vínculo empregatício com a instituição: () sim () não

Existe dependência de disciplina: () sim () não

Título do projeto: _____

Linha de Pesquisa: _____

Orientador: _____

Dias e turnos disponíveis para dedicar a Iniciação Científica:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Declaro conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital de Iniciação Científica da Faculdade Mais de Ituiutaba.

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador